



JUNTA DE FREGUESIA DE TERROSO

NIF 519 054 024

Ata n.º14

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Abril de dois mil e vinte e seis, no edifício da Junta de Freguesia de Terroso, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente a Junta de Freguesia de Terroso, na sua sede, com a presença de todos os elementos, a saber:-----

- Paulo Duarte Vilar de Sá Moreira – Presidente;-----
- Manuel António da Costa e Silva – Secretário; -----
- Teresa Sofia Lopes Pereira Vilar – Tesoureira;-----

Ponto 1 – Intervenção no muro exterior norte do edifício Sede de Junta/Infantário.-----

Ponto 2 – Concessão de Alvarás no cemitério.-----

Ponto 3 – Outros assuntos de Interesse.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia abriu a sessão justificando a urgência da tomada da decisão mediante o perigo para as crianças utentes do Infantário de Sejães e o risco de derrocada iminente mediante o Inverno mais rigoroso que tivemos. Para a intervenção de desmontagem da área danificada e reforço em betão e reconstrução do muro em Pedra, mediante caderno de encargos, foi analisada a proposta de Armando Grácio da Silva, construção civil, lda no valor de 9.200€ acrescido de IVA. Deliberou o executivo por unanimidade a adjudicação por ajuste direto simplificado mediante o orçamento apresentado.-----

No ponto dois, foi deliberado por unanimidade atribuir os seguintes Alvarás: Alvará n.º 4/2026 a Maria da Conceição Pontes Eusébio Carreira, com direito de uso ao abrigo do regulamento do Cemitério de Sepultura Perpétua no Talhão C, n.º39; Alvará n.º 5/2026 a Maria Fernanda Monteiro dos Santos com direito de uso ao abrigo do regulamento do Cemitério de Capela Perpétua no Talhão I, n.º5;-----

No ponto terceiro, as placas de Identificação de entrada na Freguesia estavam bastantes esbatidas, uma vez que a freguesia registou a imagem da Marca Terroso com alusão à Cidade, ficou o senhor Presidente em tratar da sua substituição bem como de solicitar placas direcionais. No largo do cruzeiro há registo de vários incidentes com os postos de iluminação bem como com outros postes de delimitação, mediante os sucessivos sucedidos, irá o executivo avaliar a possibilidade de fechar o acesso de viaturas á parte pedonal do largo.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE TERROSO

NIF 519 054 024

Por nada mais haver a tratar nesta reunião da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente do Executivo deu a por encerrada pelas vinte horas, da qual foi lavrada e aprovada a presente Ata e assinada por todos.-----

O Presidente,

Paulo Sérgio

O Secretário,

Paulo António De Costa, Cile

A Tesoureira,

Teresa Sofia Lopes Pereira Vilar

